
Nota:

Recorte do Jornal Diário do Povo

Matéria publicada na edição de 30 de Setembro de 1967

Fonte: Arquivo Histórico Wanda Svevo - Fundação Bienal de SP.

Assunto constantemente ventilado por estas colunas, as formigas continuam provocando reclamos insistentes dos campineiros, que não conseguem dominá-las. As reclamações vêm dos mais diversos pontos da cidade. As donas de casa em vários bairros já estão desistindo de cuidar de seus jardins. Aham que o trabalho é inútil, pois é só apontar um caulezinho e uma tenra folhinha verde e pronto: as formigas lá estão, naquele seu vai e vem, para abastecer-se contra o inverno.

A Prefeitura Municipal mantém um serviço regular de extinção de formigas. Parece que foi suprimido, ou então não está cumprindo o seu programa, como o "azia antes. E disso se aproveitam as formigas, que estão se desenvolvendo de forma assustadora. Mas, o certo é que a cidade está cheia de formigas, e é preciso sem demora, estabelecer uma luta sem trégua para dominá-las.

VÁRIOS PONTOS

Como já foi dito, os focos de formigueiros encontram-se em vários pontos da cidade.

Irregularidades no Salão de Arte

Artistas integrantes do chamado Grupo Renovação ou Turma de Vanguarda, informados com uma série de fatos ocorridos na organização do III Salão de Arte Contemporânea de Campinas, enviaram ofício ao Prefeito Municipal, sr. Ruy Novaes, pedindo o afastamento da sra. Lourdes Cedran das atividades artísticas oficiais da cidade.

Estes os termos do documento: Existe em Campinas o Museu de Arte Contemporânea, cuja finalidade é incentivar e apoiar artistas campineiros, e que será inaugurado, no corrente ano, no próximo dia 30 de setembro. Relatamos para conhecimento no presente: a) houve devolução de trabalhos já aceitos pelo júri, sob a alegação de Falta de Espaço, tendo a drástica medida, que reputamos até mesmo arbitrária, atingido aos artistas campineiros; b) os artistas Mario Levy, Jana e Geraldo de Souza, em sinal de protesto, retiraram os seus trabalhos; c) a coordenadora do Museu é a sra. Lourdes T. A. Cedran, entretanto, é quem realmente dirige tudo, e ao seu espontâneo prazer, fazendo com isso, uma série de inconveniências e aborrecimentos entre os artistas, pois, funcionam em caráter de promoção própria, arregimentando grupos ocasionais, de acordo com os seus interesses momentâneos; d) fácil de se aquilatar pela análise serena da matéria, que o Museu não vem cumprindo as suas finalidades específicas, que é a de dar todo o incentivo e amparo aos artistas da Princesa D'Oeste. Muito pelo contrário, os jovens artistas da terra do imortal Carlos Gomes, não tem acesso ao referido museu, o que convenhamos, de sã consciência é um absurdo gritante; e) antes do julgamento pelo júri, já havia uma seleção, eis que, foram colocados de um lado alguns trabalhos que foram os premiados e de outro os que não o foram. Não é admissível em caso dessa natureza a

pré-seleção. O fato público e notório não necessitando portanto de prova, que aliás poderá ser feita pela leitura da revista "O Cruzeiro", do dia 2 de setembro, quando o julgamento foi posterior; f) os jornais da cidade "Correio Popular" e "Diário do Povo", publicaram fotos de Lourdes Cedran, na condição de 6.º membro do júri de 6 pessoas. Cosa inadmissível, pois o número terá que ser sempre impar... e era de 5! Fácil ao exposto, a bem da justiça, da moral e da dignidade profissional dos artistas campineiros, que clamam no regime democrático em que vivemos, para que a justiça impere, a fim de não surgirem os descontentes, que protestando

via de regra são taxados de subversivos, vimos finalmente solicitar o imediato afastamento da sra. Lourdes Cedran das atividades artísticas oficiais em Campinas, pois sua presença tem trazido a intranquilidade entre os jovens artistas campineiros, que desde já a consideram publicamente "persona non grata", pois só tem trazido malefício para a arte de nossa querida terra.

Na certeza de que V. Exa., etc"

Mario Levy, Ademar Bianculi e João Moretti Bueno estiveram em nossa redação, na noite de ontem, para trazerem a cópia do documento enviado ao Prefeito Municipal.